Câmara Municipal
APROVADO
28/05/18
ASSINATURA
São Francisco do Guaporé

REQUERIMENTO Nº.065/2018

Assunto: Doação de Cascalho da cascalheira para a execução da Pavimentação;
Autor: Milton de Jesus e Braz Carlos Correia;
Requerido: Executivo Municipal;

Os Vereadores que o presente subscrevem, vem respeitosamente à presença da Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, REQUERER que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO deste REQUERIMENTO e posterior envio a Exma. Srª. Prefeita Municipal, e a mesma providencie junto a Secretaria de Obras, que seja feito doação de cascalho da cascalheira municipal para a execução da pavimentação da Av. Tancredo Neves.

Justificativa

Após vistoria das obras de asfaltamento da Av. Tancredo Neves, foi detectado que o material da sub-base não iria suportar os esforços solicitados pela base, pois se tratava de um material de rejeito arenoso, e será preciso aumentar os cortes e aterros previstos no projeto que eram de 20cm de espessura em alguns trechos.

Por isso pedimos o apoio da Secretaria de Obras nesse sentido em apoiar um serviço de qualidade para nossa população.

Requeiro a Mesa, depois de cumprida as formalidades regimentais, sejam encaminhadas ao Exma. Sr. Prefeita esta preposição.

Sala das Sessões, 28 de Maio de 2018.

Milton de Jesus
Vereador / CMSFG

Braz Carlos Correia
Vereador / CMSFG

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Venho através de esta justificativa técnica certificar a viabilidade para doação de cascalho da cascalheira municipal para execução da pavimentação da Av.Tancredo Neves, após vistoria "in loco" onde foi detectado que o material da sub-base não iria suportar os esforços solicitados pela base, pois se tratava de um material de rejeito "arenoso" foi preciso aumentar os cortes e aterros previstos no projeto que eram de 20cm de espessura em alguns trechos assim o município através da Câmara Municipal e a Secretaria de obras para ajudar nos custos dos serviços do terraplenagem fizeram um termo de doação do material necessário para executar o reforço desses trechos tendo em vista que o serviço seja executado com qualidade e atenda o garantia prevista no projeto.

São Francisco do Guaporé, Maio de 2017.

Jean Franchesco Gilioli
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 038778/MT
Responsável Técnico

Dcab.
23/05/18